

PORTARIA Nº 15.658, DE 04/02/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias do Servidor abaixo descrito, no respectivo período, conforme Memorando 060/2019 - GRH.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA/ PARCELAMENTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>	<b>MEMO SOLICITANTE</b>
1256	MARCELO ALVES DOS REIS	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	01/02/2019 a 15/02/2019	SAC/SEMAD Nº 051/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal